



PROJETO BÁSICO/TERMO DE REFERÊNCIA

I – INFORMAÇÕES PRIMÁRIAS E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

1. **ORGÃO(S) SOLICITANTE(S):** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PARACURU.
2. **ÓRGÃO GERENCIADOR:** SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA.
3. **DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):**
SEINFRA 0801 15 452 1000 2.062 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA; 0801 15 451 0901 1.027 – CONSTRUÇÃO, AMPL., REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS – FONTE 100100 – ELEMENTO DE DESPESA 33903900.
AGROP. 1001 20 122 0100 2.068 GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO E ESTRATÉGICO DA SECR.AGROPECUÁRIA, PESCA E REC.HIDR - FONTE 100100 – ELEMENTO DE DESPESA 33903900.
4. **FONTE(S) DE RECURSO: 100100** – Recurso ordinário
5. **VALOR(ES) GLOBAL ESTIMADO(S):** SEINFRA: R\$ 3.035.994,00 (três milhões e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais)

AGROPECUÁRIA: R\$ R\$249.200,00 (duzentos e quarenta e nove mil e duzentos reais)

II – DETALHAMENTO DA DESPESA

6. **OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS VISANDO A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS, MEDIANTE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE PREÇOS, DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17.011/2020-PERP DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE PACATUBA DE INTERESSE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE PARACURU.**

III – DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO/FORNECIMENTO

7. **PRAZO E LOCAL DE EXECUÇÃO/EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser executados conforme Projeto Básico/Termo de Referência, bem como, edital do PREGÃO ELETRÔNICO 17.011/2020-PERP DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA.



8. PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir data de sua assinatura e vigorará por 12 meses, na forma do art. 57º da Lei Federal nº 8.666/93, satisfeitos os demais requisitos do **DECRETO FEDERAL Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013.**

9. PAGAMENTO: O Pagamento será efetuado na proporção de execução dos serviços, tudo conforme PREGÃO ELETRÔNICO 17.011/2020-PERP DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA.

IV – DOS PREÇOS OFERTADOS E DA FORMULAÇÃO DA PROPOSTA

12.A(s) Secretaria(s) Municipal(is) poderá(ão) se valer da análise técnica dos itens, antes da ratificação da licitante, para verificação do atendimento das especificações mínimas dos itens constantes no Projeto Básico/Termo de Referência.

13.A execução dos serviços licitados poderá ser feita de forma fracionada ou em sua totalidade, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas **ORDENS DE SERVIÇOS, pela Secretaria Gestora, constando a quantidade de itens a serem executados.**

V – DA FORMALIZAÇÃO E GESTÃO DO CONTRATO:

15.A execução dos serviços será acompanhado e fiscalizado por servidor da Secretaria, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta execução dos serviços, para fins de pagamento.

16.A presença da fiscalização da Secretaria não elide nem diminui a responsabilidade da empresa contratada.

17.Caberá ao servidor designado rejeitar totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências, bem como, determinar prazo para realização do mesmo eventualmente fora de especificação.

18. A gestão e fiscalização do contrato caberá ao Ordenador de Despesa de cada Secretaria ou a quem este designar, devendo ele exercer toda a sua plenitude tudo em atendimento e consonância ao que dispõe o art. 58, inciso III, c/c art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

VI – DAS OBRIGAÇÕES

A contratada, durante o prazo de validade do contrato fica obrigado a:

I. Atender a todos os pedidos efetuados pela contratante, bem como aqueles decorrentes de remanejamento de quantitativos solicitados para adesão, durante a sua vigência, mesmo que a execução do objeto esteja prevista para data posterior à do seu vencimento;



II. executar os serviços ofertados, por preço unitário registrado, nas quantidades indicadas pelos participantes do Sistema de Registro de Preços, mediante formalização de contrato, no prazo estabelecido na Ordem de serviços;

III. Estar ciente que os serviços executados estarão sujeitos à aceitação pelo órgão recebedor, ao qual caberá o direito de recusar caso não esteja de acordo com o especificado e seja um serviço de qualidade inferior ao solicitado.

IV. Aceitar, nas mesmas condições pactuadas inicialmente, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, a critério da administração pública, respeitando-se os limites previstos na Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do contrato.

VII – DOS QUANTITATIVOS

20. DOS ITENS:

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. VEÍCULOS	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	TRATOR DE ESTEIRA C/ LÂMINA E ESCARIFICADOR. Especificação mínima: Trator de esteira com lâmina e escarificador (CHP) 160 HP. Manutenção corretiva, manutenção preventiva e combustível por conta da contratada	1	HORA	1200	R\$279,00	R\$334.800,00
2	RETROESCAVADEIRA DE PNEUS. Especificações mínimas: Peso operacional entre 5.800 a 6.400kgs. Motor com potência mínima de 850hp. Profundidade de escavação: 4,30 a 4,70mts. Rotação da Caçamba: 150 a 180º. Capacidade de levantamento de lança: 400 a 1.200kg Combustível, operador, manutenção preventiva e corretiva e peças por conta da contratada	2	HORA	3000	R\$142,00	R\$426.000,00
3	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA DE ESTEIRA. Especificação mínima: Peso operacional mínimo de 17.000 kg. Potência mínima de 130HP. Caçamba de no mínimo 2,5 m³. Combustível, operador, manutenção preventiva e corretiva e peças por conta da contratada.	1	HORA	1700	R\$277,00	R\$470.900,00
4	CARREGADEIRA DE PNEUS Especificação mínima: Locação de pá carregadeira (CHP) potência mínima de 145 HP. Manutenção corretiva, manutenção preventiva e combustível por conta da contratada	1	HORA	1800	R\$163,00	R\$293.400,00
5	MOTONIVELADORA Especificação mínima: Motoniveladora (CHP) 130 a 150 HP. Manutenção corretiva, manutenção preventiva e combustível por conta da contratada.	1	HORA	2200	R\$277,00	R\$609.400,00
6	ROLO COMPACTADOR Especificação mínima: Rolo compactador 25 ton. (CHP). Potência mínima de 120 HP. Manutenção corretiva, manutenção preventiva e combustível por conta da contratada.	1	HORA	1500	R\$133,00	R\$199.500,00
7	CAVALO MEC. COM PRANCHA 3 EIXOS Especificação mínima: Locação de cavalo mecânico (CHP) 360HP com prancha 3 eixos 6x2 (trucado). Manutenção corretiva, manutenção preventiva e combustível por conta da contratada	1	HORA	880	R\$123,00	R\$108.240,00
VALOR TOTAL						R\$2.442.240,00

dois milhões, quatrocentos e quarenta e dois mil, duzentos e quarenta reais

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU

Rua Coronel Meireles, nº 07, Centro, CEP 62.680-000, Paracuru, Ceará
CNPJ nº 07.592.298/0001-15 – Fone: (85) 3344-8802 / Fax: (85) 3344-8804



ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT. VEÍCULOS	UNIDADE	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	TRATOR DE PNEUS Especificação mínima: Trator de pneus 4x2 com arado. Manutenção corretiva, manutenção preventiva e combustível por conta da contratada	1	HORA	1500	R\$137,57	R\$206.355,00
VALOR TOTAL						R\$206.355,00
duzentos e seis mil, trezentos e cinquenta e cinco reais						

DETALHAMENTO DA EXECUÇÃO:

Tudo conforme PREGÃO ELETRÔNICO 17.011/2020-PERP DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE PACATUBA.

VIII – ASSINATURA DOS RESPONSÁVEIS:

PARACURU, 15 DE MARÇO DE 2021.


FRANCISCO FERNANDES DO VALE FILHO
SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA PESCA E REC. HID
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU


JOSÉ JURANDIR MOURA GOMES JUNIOR
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACURU